INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO ENSINO À DISTÂNCIA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 04/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 54 do Regimento Interno do CAU/SE, reunidos ordinariamente na sede do CAU/SE, no dia 20 de maio de 2022, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando Deliberação n.12/2022 CEF/SE, referente ao posicionamento da comissão frente ao Registro Profissional de egressos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade do ensino à distância.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar o posicionamento contrário ao ensino na modalidade à distância (EAD) para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- 2. Determinar os(as) analistas de Registro Profissional do CAU/SE a não efetivar, por ora, o registro profissional dos requerentes egressos de cursos de graduação na modalidade de ensino à distância, devendo aguardar a resolução das controvérsias jurídicas tornando pacificado o entendimento sobre a matéria;
- 3. Reiterar a necessidade de realização de tratativas em âmbito nacional sobre a matéria, inclusas as discussões sobre as controvérsias jurídicas existentes, a fim de buscar um entendimento para a questão em busca de segurança jurídica para que o corpo técnico do CAU/SE seja devidamente orientado sobre a efetivação ou não dos registros profissionais dos egressos de cursos de graduação na modalidade à distância (EAD).

Aracaju/SE, 20 de maio de 2022.

Mileise Oliveira Santos Secretária da presidência do CAUSE

05ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE DE 2022

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
Conseniero	Sim	Não	Abst.	Ausente
Shirley Carvalho Dantas	X			
Heloisa Diniz de Rezende	-	-	-	-
Fernando Márcio de Oliveira	X			
Nathalia de Moura Barbosa	X			
Cesar Henriques Matos e Silva	X			
Eduardo Rodrigues dos Santos	X			
Leonardo Ribeiro Maia	X			
Hugo Lobão Alves	X			
Bruno Barreto dos Santos	X			